

GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO _ BASE DE CÁLCULO PARA ENGENHEIRO, ARQUITETO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO

BASE DE CÁLCULO PARA ENGENHEIRO, ARQUITETO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Poderá ser concedida a gratificação de representação para o servidor nomeado/designado para cargo/função de comando como segue:

VIGÊNCIA: 01/01/2010

(A x B)-C

A = coeficiente

B = Unidade Básica de Valor – UBV (R\$ 100,00)

C= eventuais parcelas incorporadas da gratificação de representação

CARGOS/FUNÇÕES DE COMANDO	COEFICIENTE
Diretor Técnico I	3,54